



COPA GRK / SPEED CHALLENGE DE KART VERÃO 2017

REGULAMENTO PARTICULAR – 4ª Etapa

Será realizada a prova aberta denominada "**COPA GRK / SPEED CHALLENGE DE KART VERÃO 2017 – 4ª ETAPA**", de acordo com este Regulamento Particular, com a supervisão da FADF.

1. DAS AUTORIDADES

- 1.1. Federação Internacional de Automobilismo FIA;
- 1.2. Confederação Brasileira de Automobilismo CBA;
- 1.3. Comissão Nacional de Kart – CNK;
- 1.4. Federação De Automobilismo do DF – FADF
- 1.5. Autoridades da Prova:

Obs. Serão nomeados por adendo.

- 1.5.1. Comissários Desportivos:
- 1.5.2. Diretor da Prova:
- 1.5.3. Comissários Técnicos:
- 1.5.4. Cronometragem:
- 1.5.5. Serviço médico:

2. DA PROVA

- 2.1. Categorias COPA GRK / SPEED CHALLENGE obedecerão ao estabelecido no Regulamento Técnico e Desportivo, Capítulo VI.
- 2.2. Local: Distrito Federal.
 - 2.2.1. Kartódromo: Kartódromo Ayrton Senna
 - 2.2.2. Endereço: área especial do CAVE, Guará - Brasília DF.
 - 2.2.3. Período: 18 de junho de 2017
 - 2.2.4. Inscrições: até 16 de junho de 2017.

3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Horários Domingo - 18/06 - GRK/SPEED Challenge		
Início	Tempo	Atividade
06:30	1,5H	Sorteio e Montagem Motores e Pneus F4 -A, B e S
07:00	1H	Sorteio e Montagem Motores Cadete e Mirim
07:00	1H	Fotos dos Pilotos - Obrigatório
08:00	15 min	Warm-Up F4 - A, B e S
08:20	30 min	Abastecimento F4 - A, B e S
08:20	10 min	Warm-Up Cadete e Mirim
08:40	35 min	Abastecimento Cadete e Mirim
08:50	7 min	Tomada F4 A
09:00	7 min	Tomada F4 B
09:10	7 min	Tomada F4 S
09:25	7 min	Tomada Cadete e Mirim



09:50	10 min	Briefing F4
10:00	25 min	1ª Bateria F4 - A, B e S (22 voltas)
10:40	5 min	Briefing Cadete, Mirim e Iniciante
10:45	20 min	1ª Bateria Cadete e Mirim (14 voltas)
11:15	25 min	2ª Bateria F4 - A, B e S (22 Voltas)
11:55	20 min	2ª Bateria Cadete e Mirim (14 voltas)
12:20	25 min	3ª Bateria F4 - A, B e S (22 Voltas)
13:00		Premiação Cadete, Mirim e F4 - A, B e S & Confraternização

- 3.1. É obrigatória a presença de todos os pilotos a partir de 8:00hs no Kartódromo Brasília Kart. Os horários disponibilizados poderão ser adiados ou alterados a critério da direção de prova e não haverá espera por pilotos ausentes.**

4. DAS NORMAS GERAIS

- 4.1. A disputa da COPA GRK / SPEED CHALLENGE DE KART VERÃO 2017 será aberta a todos os kartistas.
- 4.2. Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:
- 4.2.1. Por escrito
- 4.2.2. De acordo com o disposto no CDA 2017.
- 4.2.3. Será terminantemente proibida a entrada na pista, de qualquer pessoa não autorizada/credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.
- 4.2.4. Será de total responsabilidade do piloto e seu representante legal, a conduta de qualquer membro do time, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. No ato da inscrição, além do preenchimento e assinatura(s) do termo de inscrição serão exigidos:
- 5.1.1. Pagamento da taxa de inscrição conforme Regulamento Técnico e Desportivo.

6. DAS ATIVIDADES

- 6.1. No circuito ou pista em que se realizará a prova serão proibidos os treinos ou qualquer outra atividade com kart de competição, no dia que anteceder a realização da prova, daqueles que não estiverem inscritos na Copa e com suas obrigações quitadas junto à organização da prova.

7. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES:

- 7.1. O número de participantes por bateria será de no máximo 36 karts por categoria.

8. DO ACESSO À PISTA

- 8.1. Somente terão acesso à pista para qualquer atividade, os karts equipados com o sensor da cronometragem, fixado como determina o RNK 2017. Receberá sinalização com bandeira preta, o piloto cujo kart estiver em desacordo com esta determinação.
- 8.2. Cada piloto terá direito a um acompanhante em pista. Os integrantes das equipes terão a obrigação de empurrar qualquer conjunto que necessitar e que estiver mais próximo do que outro empurrador, sob pena de punição ao piloto que o empurrador representar.



- 8.3. No momento do lançamento dos karts para a volta de apresentação, será permitida a presença, no "grid" de largada, de mais um empurrador para cada kart. Assim que os pilotos iniciarem a volta de apresentação, somente poderão permanecer na pista os empurradores que estiverem trajando os jalecos fornecidos pela organização.

9. DO USO DO BOX

- 9.1. Os karts deverão ser levados aos boxes exclusivamente por meio de transporte manual ou de carrinhos apropriados.
- 9.2. Será expressamente proibido o tráfego de karts com o motor em funcionamento nos boxes, salvo disposição em contrário do Diretor e Comissários da Prova. A inobservância desta proibição implicará em penalidade em conformidade com o RNK 2017.
- 9.3. Será proibido fazer funcionar o motor no interior dos boxes.
- 9.4. Para aquecimento dos motores antes das atividades de pista, será autorizado pelos comissários, um tempo de 3 minutos, na saída do parque fechado, ou outro local indicado.
- 9.5. Mecânicos, auxiliares, chefes de equipes, etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes, usando calçado fechado.

10. DA MANUTENÇÃO:

- 10.1. Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova sinalizará ao piloto através da bandeira preta com círculo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto deverá proceder conforme descrito abaixo:
- 10.1.1. Treinos livres ou de aquecimento – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, para que seu time efetue o devido reparo. Caso não consiga fazê-lo por seus próprios meios, e se for do interesse do time, o responsável deverá solicitar à direção de prova, autorização para a retirada do kart, sem a utilização de carrinho de transporte. A autorização será concedida apenas se a direção de prova julgar seguro o procedimento.
- 10.1.2. Tomada de tempo – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que o resgate o conduza ao parque fechado ao final da atividade.
- 10.1.3. Baterias ou prova – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios, e sem nenhum tipo de auxílio externo, onde seu time efetuará o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi e/ou motor. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem se valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na prova. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser abandonado em local seguro, e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da direção de prova.
- 10.1.4. A desobediência ao disposto nos itens acima implicará na exclusão ou desclassificação do piloto infrator.
- 10.1.5. O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.
- 10.1.6. Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempo e no "grid" de largada, salvo se autorizada pelo Diretor de Prova.

11. DOS PNEUS



- 11.1. Para todas as categorias os pneus a serem utilizados serão de livre escolha de marca, independente de homologação.
- 11.1.1. **SPRINTER:** a categoria sprinter será monomarca, sendo permitido o uso de um jogo de pneus novo de tarja branca fornecido pela organização. Para as demais categorias será permitido o uso de um jogo de pneus tarja vermelha que poderá ser novo ou usado.
- 11.1.2. A categoria F4 será monomarca, no que tange a pneus, com estes sendo fornecidos pela organização da prova.
- 11.1.2.1. A categoria F4 utilizará o 1 jogo de pneus para a primeira e segunda etapas e outro jogo de pneus para a terceira e quarta etapas da *COPA GRK / SPEED CHALLENGE DE KART VERÃO 2017*.
- 11.1.2.2. Os pneus da categoria F4 deverão ser devolvidos à organização da prova ao final da primeira e terceira etapas e serão lacrados para uso na segunda e quarta etapas da *COPA GRK / SPEED CHALLENGE DE KART VERÃO 2017*.
- 11.1.2.3. Os pneus da categoria F4 PERTENCEM À ORGANIZAÇÃO DA COPA GRK/SPEED CHALLENGE 2017 e serão dados em cortesia aos pilotos que efetivamente participarem da segunda e quarta etapas da Copa. Em nenhuma hipótese o piloto poderá se recusar a entregar o pneu utilizado ao final da primeira e terceira etapas. Caso ocorra, o piloto está automaticamente excluído da *COPA GRK / SPEED CHALLENGE DE KART VERÃO 2017*, sem direito a ressarcimento de qualquer importância já paga.
- 11.2. Os pneus utilizados poderão ser identificados.
- 11.3. Caso a organização consiga o fornecimento de pneu de outra marca, com benefício financeiro para os participantes, poderá optar pela modificação, desde que divulgue a decisão com 30 (trinta) dias de antecedência.
- 11.4. Os pneus de chuva serão livres, desde que homologados pela **CBA**.
- 11.5. A CBA, FAU e os organizadores não terão qualquer responsabilidade, civil ou criminal, em função da qualidade dos pneus fornecidos pelos fabricantes para as competições. Essa responsabilidade será única e exclusiva do fabricante dos pneus.

12. DO ABASTECIMENTO

- 12.1. O abastecimento dos karts deverá obedecer às disposições contidas neste artigo.
- 12.2. Os karts deverão ser conduzidos ao Parque de Abastecimento com seus tanques completamente vazios, onde será fornecido o combustível.
- 12.3. É terminantemente proibido, sob pena de desclassificação ou exclusão, além de outras penas complementares:
 - a) Usar combustível que não seja o fornecido pela organização ou adulterado;
 - b) Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento;
 - c) Retornar com o kart aos boxes depois de abastecido;
 - d) A permanência no Parque Fechado após o abastecimento e montagem de pneus, de qualquer pessoa que não seja oficial de competição.
- 12.4. O combustível será fornecido pela organização na proporção de 25/1 (para motores 125cc) e será fornecido apenas APÓS o *warm up*.
- 12.5. Será de responsabilidade da equipe apresentar o kart para o abastecimento em tempo hábil para a formação do pré-grid.
- 12.6. A organização poderá lacrar os tanques após o abastecimento e é de responsabilidade do piloto e sua equipe a manutenção do lacre não violado, sob pena de desclassificação.



- 12.7. O número de abastecimentos e quantidade de combustível disponível para cada categoria seguirá o disposta na tabela a seguir:

Categoria	Nº abastecimentos	Litros
Cadete, Mirim e Iniciante	1	até 3L
F4 A, B e Sênior	1	até 7L (5L + 2L)

13. DA TOMADA DE TEMPO

- 13.1. Será obrigatória a utilização, pelos competidores, de sensores fornecidos por empresa de cronometragem contratada pela organização, durante todo o evento, sendo obrigatória também a divulgação dos tempos dos treinos oficiais.
- 13.2. As sessões de tomada de tempo serão de sete minutos para cada grupo.
- 13.3. Aos pilotos que não comparecerem ao abastecimento no horário previsto não será permitido a tomada de tempo, devendo esses se alinhar após o último piloto classificado por tempo, obedecida a ordem do sorteio.
- 13.4. Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no "grid" determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado por tempo.

14. DAS BATERIAS:

- 14.1. As quantidades de voltas por bateria serão conforme tabela abaixo para todas as categorias:

CATEGORIA	Nº DE BATERIAS	Nº DE VOLTAS
CADETE e MIRIM	2	16
F4 A, B e SENIOR	3	22

- 14.2. O resultado final para fins de pontuação, será feita com o somatório das baterias.
- 14.3. A contagem de voltas será feita por "volta fechada".
- 14.4. O número de voltas por bateria poderá ser alterado por adendo ao Regulamento Particular.

15. DA LARGADA

- 15.1. Na largada os karts serão dispostos dois a dois, para saída lançada, observadas as disposições contidas no RNK.
- 15.2. É proibida qualquer manutenção no Grid de Largada.
- 15.3. Após a abertura do Parque Fechado, o piloto que sair para a pista e retornar ao Parque Fechado ficam impedidos de voltar à pista até que seja dada a largada da prova, largando do parque quando o diretor da prova autorizar, sempre após o último kart do pelotão.



- 15.4. Em casos excepcionais, a critério do Diretor de Prova, o piloto que sair para a pista e retornar ao Parque Fechado poderá alinhar ao final do grid, desde que guarde condições de segurança para si e para os outros pilotos.
- 15.5. Qualquer manutenção, sem troca de equipamento poderá ser autorizada pelo comissário técnico, desde que o kart seja levado para o Parque de Manutenção.
- 15.6. Caso haja mais de um kart nas situações previstas no item 20.1.1, o critério de largada será do kart que se posicionar primeiramente para a largada e assim sucessivamente.
- 15.7. Após o sinal de largada efetuado pelo diretor de prova, as ultrapassagens estarão liberadas, mesmo ocorrendo antes da linha de largada, nos termos previstos no CDA.
- 15.8. O grid de largada da segunda e terceira bateria (quando ocorrerem) será formado com a inversão dos 6 (seis) primeiros colocados na bateria anterior, com exceção da F4 A, B e Sênior, em que serão invertidos os 10 (dez) primeiros colocados na bateria anterior.
- 15.9. Por questões de segurança, o Diretor de Prova poderá optar por realizar a largada com os karts parados desde de comunique aos pilotos durante o Briefing.

16. DA VISTORIA TÉCNICA

- 16.1. Ao término da tomada de tempo, repescagem e baterias, todos os karts serão pesados e vistoriados a critério dos Comissários Técnicos, ficando retidos no Parque Fechado, até a liberação desses oficiais.
- 16.2. Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do piloto, ou chefe de equipe, será permitida. Será proibida a permanência de mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitada.

17. SORTEIO DE COMPONENTES:

- 17.1. A Comissão Técnica poderá sortear para qualquer categoria componentes (escape, flexível, flange etc.) para serem utilizados no evento.
- 17.1.1. **MOTORES** – Os motores obedecerão às seguintes regras:
 - a. **CATEGORIAS MIRIM e CADETE** – O motor será Honda GX160, 4 tempos, 5,5 HP, fornecido e sorteado pela organização.
 - i. **TROCA DE MOTORES MIRIM E CADETE:** a primeira troca de motores das categorias Mirim e Cadete será gratuita, a partir da segunda troca será cobrada uma taxa de R\$ 200,00 por troca. O pagamento deverá ser feito em dinheiro ou cheque antes da troca do motor.
 - b. **CATEGORIA F-4 A/B e SÊNIOR** – Motor Honda GX390, fornecido pela GRK, sem embreagem.
 - i. **TROCA DE MOTORES MIRIM E CADETE:** a primeira troca de motores das categorias F4 será gratuita, a partir da segunda troca será cobrada uma taxa de R\$ 200,00 por troca. O pagamento deverá ser feito em dinheiro ou cheque antes da troca do motor.
- 17.1.2. **SUSPIRO DO ÓLEO** – será obrigatório, observando questões de segurança, a instalação de mangueira com reservatório ligada ao suspiro do óleo do motor.
- 17.1.3. **Troca de Motores**
 - 17.1.3.1. **Para a Categoria F4 A, B e S:**



- 17.1.3.1.1.** Os motores só poderão ser substituídos sem prejuízo de posições no grid em caso comprovado de quebra ou mau funcionamento, mediante autorização prévia da organização de prova. As trocas serão realizadas apenas mediante disponibilidade de motores reserva e a preferência será daqueles pilotos com quebra ou mau funcionamento atestada pela organização.
- 17.1.3.1.2.** Pilotos que realizarem a troca sem atestado de quebra ou mau funcionamento perderão posições no grid de largada conforme disposto a seguir:
- I. Trocas antes da tomada de tempo ensejarão em perda de 5 (cinco) posições no grid de largada.
 - II. Trocas após a tomada de tempo ensejarão em perda de 10 (dez) posições no grid de largada da atividade subsequente.
- 17.1.3.1.2.1.** Para as Categorias Cadete e Mirim:
- 17.1.3.1.2.1.1.** Os motores só poderão ser substituídos sem prejuízo de posições no grid em caso comprovado de quebra ou mau funcionamento, mediante autorização prévia da organização de prova. As trocas serão realizadas somente mediante disponibilidade de motores reserva.
- 17.1.3.1.2.2.** Pilotos que realizarem a troca sem atestado de quebra ou mau funcionamento perderão posições no grid de largada conforme disposto a seguir:
- I. Trocas antes da tomada de tempo ensejarão em perda de 2 (duas) posições no grid de largada.
 - II. Trocas após a tomada de tempo ensejarão em perda de 2 (duas) posições no grid de largada da atividade subsequente.

18. PESO

- 18.1. O peso considerado para esta etapa será o definido por esse regulamento e será do conjunto kart/piloto, devendo o piloto estar trajando a indumentária completa.
- 18.2. O peso do kart será considerado como este terminou a Tomada de Tempo ou Prova, não se admitindo o acréscimo de peças, acessórios, etc., que tenham se soltado ou caído durante a atividade praticada.
- 18.3. No caso do piloto se apresentar para a pesagem com macacão molhado, deverá substituí-lo por outro seco.
- 18.4. O peso do conjunto kart/piloto será o que consta da tabela abaixo:

CATEGORIA	PESO (KG)
MIRIM, CADETE E INICIANTE	106
F-4 A/B e Sênior	190

19. DA PREMIAÇÃO:

- 19.1. Serão distribuídos troféus para os três primeiros colocados de cada categoria.

20. RELAÇÃO COROA/PINHÃO:

21. Para as categorias Cadete, Mirim E Iniciante, a relação a ser utilizada será de coroa de 65 ou 66 dentes. Para as categorias F4, a relação a ser utilizada será de coroa 42 e pinhão 13 dentes.

22. DOS EIXOS



- 22.1. Para as categorias Cadete, Mirim e Iniciante, será permitida a utilização de qualquer especificação de eixo traseiro desde que este apresente espessura mínima de 4 milímetros.

23. DA SINALIZAÇÃO

- 23.1. A sinalização será de acordo com o capítulo VII do Regulamento Técnico e Desportivo.

24. DAS PUNIÇÕES POR ADULTERAÇÕES OU SABOTAGEM

- 24.1. Em caso de flagrante de adulteração de motor ou combustível, bem como de causar ou tentar causar danos de maneira deliberada a outros pilotos (sabotagem), o Chefe de Equipe e/ou Mecânico Responsável será BANIDO de qualquer participação nas etapas corrente ou futura da Copa GRK/SPEED Challenge 2017. Em se comprovada a anuência do piloto, este também estará BANIDO da Copa GRK/SPEED Challenge 2017 e estará sujeito a multa equivalente a duas vezes o valor da inscrição a ser paga à FADF.

25. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE EM CASO DE EMPATE NA PONTUAÇÃO FINAL DA ETAPA

- 25.1. No caso de empate após o computo total de pontos da etapa, o critério de desempate será o resultado da última bateria de cada categoria.

26. DAS RECLAMAÇÕES DESPORTIVAS

- 26.1. Deverão ser de acordo com o capítulo XVII e XVIII do CDA 2017.

27. DAS RESPONSABILIDADES

- 27.1. A CBA, a FADF, Os organizadores e os patrocinadores envolvidos no evento, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que as tiver(em) cometido ou daquele(s) que tiver(em) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal(is).

28. DOS CASOS OMISSOS

- 28.1. Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 29.1. O presente regulamento foi elaborado com a supervisão da FADF.